



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1180/1081 - E-mail: site.prefeitura@ufcg.edu.br - Site: http://prefeitura.ufcg.edu.br

TIC - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo nº 23096.067281/2021-05

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento foi elaborado pela Área Requisitante da solução. Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	CPROJ-PU/PU/REITORIA/UFCG
Responsável pela Demanda:	Renata Duarte Almeida
Matrícula/SIAPE:	1998254
E-mail:	renata.duarte@tecnico.ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 99632-3369

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Gabriela Sobreira Dias de Carvalho
Matrícula/SIAPE:	3213146
Cargo:	Engenheiro-Área
Lotação:	Coordenação de Projetos (CProj-PU)
E-mail:	gabriela.sobreira@tecnico.ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 99996-1630

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome:	Luís Romero Barbosa
Matrícula/SIAPE:	1343619
Cargo:	Engenheiro-Área
Lotação:	Coordenação de Projetos (CProj-PU)
E-mail:	luis.romero@tecnico.ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 98799-4986

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome:	Lia Tavares Teixeira
Matrícula/SIAPE:	1664433

Cargo:	Arquiteta e Urbanista
Lotação:	Coordenação de Projetos (CPROJ-PU)
E-mail:	lia.tavares@tecnico.ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 99689-6069

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome:	Rodrigo dos Santos Eleutério
Matrícula/SIAPE:	3210253
Cargo:	Engenheiro-Área
Lotação:	Coordenação de Projetos (CPROJ-PU)
E-mail:	rodrigo.santos@tecnico.ufcg.edu.br
Telefone:	(84) 98734-6914

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome:	Andre Felipe Mendonça Andrade
Matrícula/SIAPE:	23905500
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Lotação:	STI-SEPLAN
E-mail:	andre.mendonca@ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 2101-1358

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Nome:	João Victor Sampaio Borges
Matrícula/SIAPE:	30486830
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Lotação:	STI-SEPLAN
E-mail:	joao.victor@ufcg.edu.br
Telefone:	(83) 98873-9185

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

A necessidade de aquisição de softwares para a **Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia em Plataformas BIM (Building Information Modelling)** pelo corpo técnico da **Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande** visa atender às exigências do Decreto nº 10.306 do Governo Federal, de 02 de abril de 2020, que estabelece a utilização de Plataformas BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional

de Disseminação do *Building Information Modelling* – Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019. O valor estimado da **presente solução totaliza R\$ 179.816,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme discriminado na tabela a seguir.

ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

ID	Bem ou Serviço	Especificação
1	Eberick Plena Top + módulos especiais	<p>Descrição do item: Software BIM de cálculo estrutural de concreto armado moldados in loco ou pré-moldados, perfis metálicos e alvenaria estrutural.</p> <p>Funcionalidades essenciais: Projeto estrutural em concreto armado com número de níveis ilimitados, elementos por pavimento ilimitado e área de projeto ilimitada, além dos seguintes módulos especiais: Perfis Metálicos + Pré-moldados + QiAlvenaria. Aplicação com nº de níveis ilimitados, elementos por pavimento ilimitado e área de projeto ilimitada.</p> <p>Os módulos do Eberick Plena Top (https://altoqi.com.br/eberick-todos-recursos/) são os seguintes: Visualização e exportação das Armaduras 3D, Inclusão dos quantitativos na exportação IFC, Aplicação das forças de túnel de vento em estruturas esbeltas, Possibilidade de inclusão de mais direções do vento, Lançamento automático de furos em vigas e lajes, Corte vertical planificado, Clash Detection – Verificar colisões, Criação de novo projeto a partir do modelo externo (IFC) e importação dos ambientes, Resumo de materiais, Notas BCF (BIM Collaboration Format), Ferramentas ágeis de lançamento, Esforços horizontais, Pórtico 3D, Interação solo-estrutura no modelo de análise, Inclusão de vigas e pilares de outros materiais na estrutura de concreto, Relatórios em formato XLSX (formato de planilha), CAD básico, Janela de propriedades IFC, Corte vertical planificado, Pilares com seção retangular, circular, circular vazado e L, Lajes pré-moldadas convencionais, Vigas com seção retangular, Blocos com até 6 estacas, Sapatas isoladas e de divisa, Lajes maciças, Escadas convencionais, Análise dos esforços e deslocamentos, Blocos de divisa, Flechas imediatas e diferidas, Dimensionamento dos elementos, Dimensionamento refinado das lajes, Detalhamento dos elementos, Cortes na estrutura, Armaduras complementares de lajes, Importação e exportação em IFC (openBIM), Planta de locação e cargas.</p> <p>Empresa: AltoQi</p> <p>Licença: Vitalícia</p> <p>Quantidade: 2 licenças.</p> <p>Valor unitário estimado: R\$ 36.404,00</p> <p>Valor total: R\$ 72.808,00</p> <p>Fonte da cotação: Cotação de preços por e-mail.</p>
2	QiBuilder Essencial Elétrico	<p>Descrição do item: Software BIM para projetos de instalações prediais elétricas, de cabeamento estruturado e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas.</p> <p>Funcionalidades essenciais: QiElétrico, QiSPDA, QiCabeamento, e QiFotovoltaico (https://www.altoqi.com.br/qibuilder-2022/). Aplicação com número de níveis ilimitados,</p>

		<p>elementos por pavimento ilimitado e área de projeto ilimitada.</p> <p>Empresa: AltoQi</p> <p>Licença: Vitalícia</p> <p>Quantidade: 4 licenças.</p> <p>Valor unitário estimado: R\$ 13.376,00</p> <p>Valor total: R\$ 53.504,00</p> <p>Fonte da cotação: Cotação de preços por e-mail.</p>
3	QiBuilder Essencial Hidráulico	<p>Descrição do item: Software BIM para projetos de instalações prediais hidrossanitárias, elétricas e de combate a incêndio.</p> <p>Funcionalidades essenciais: QiHidrossanitário, QiIncêndio, QiGás, e QiClimatização (https://www.altoqi.com.br/qibuilder-2022/). Aplicação com número de níveis ilimitados, elementos por pavimento ilimitado e área de projeto ilimitada.</p> <p>Empresa: AltoQi</p> <p>Licença: Vitalícia</p> <p>Quantidade: 4 licenças.</p> <p>Valor unitário estimado: R\$ 13.376,00</p> <p>Valor total: R\$ 53.504,00</p> <p>Fonte da cotação: Cotação de preços por e-mail.</p>

* O valor pode ser obtido no Painel de Preços ou internet

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

(Extrair do PDI, disponível em <https://portal.ufcg.edu.br/documentos.html?download=609:resolucao-n-04-2020-pdi>)

ID	Objetivos Estratégicos
1	Objetivo 10: Modernização da dinâmica operacional
2	Objetivo 12: Melhoria da eficiência

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

(Extrair dos objetivos da Estratégia de Governo Digital - no Anexo do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>)

ID	Estratégia de Governança Digital 2020-2022
1	Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
2	Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

ALINHAMENTO AO PDTIC

(Extrair do PDTIC, disponível em 23096.009980/2019-16)

Período do PDTIC	ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	A.8.4	Adquirir licenças de software para suporte às atividades finalísticas da UFCG (software para desenvolvimento de projetos de engenharia e comunicação institucional; diagramação; manipulação de imagem; e para pesquisa acadêmica).	M8	Modernização da Infraestrutura de TI

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

(Extrair do PAC 2021, disponível em http://compras.dados.gov.br/pgc/v1/pgcs.html?co_uasg=158195&ano_plano=2021&co_tipo_item=T)

N.º item no PAC	Descrição
27456	Licenciamento de direitos permanentes de uso de software para estação de trabalho

5. JUSTIFICATIVA PELA NÃO INCLUSÃO DO ITEM NO PAC (SE APLICÁVEL):

5.1. Não aplicável.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As principais motivações/justificativas para a aquisição do objeto estão descritas a seguir:

6.1. Inexistência de **licenças nas estações de trabalho** da Prefeitura Universitária;

6.2. Demanda crescente de **reformas nas antigas edificações** dos Campi da UFCG;

6.3. Exigência crescente da garantia da **viabilidade técnico-econômica** das novas construções;

6.4. Demanda crescente de adequação das edificações e áreas urbanísticas às **exigências de acessibilidade universal**;

6.5. Demanda crescente de regularização das edificações à **normatização de combate à incêndio** aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;

6.6. **Fiscalização crescente dos órgãos de controle** sobre os processos e contratos que abrangem serviços e obras de construção civil;

6.7. Exigência de **atendimento aos objetivos da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil** – Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto Federal nº 9.983/2019 e Decreto Federal nº 10.306/2020.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados almejados com a aquisição das licenças dos softwares de arquitetura e engenharia são os seguintes:

7.1. Adequação às **diretrizes e requisitos das normas técnicas brasileiras** através dos processamentos integrais e análises refinadas realizados pelos softwares;

7.2. Aumento da **produtividade da equipe técnica** por meio da automatização das etapas de dimensionamento e detalhamento dos componentes de cada projeto;

7.3. Aumento da **economicidade de obras** através da quantificação precisa dos insumos que compõem os elementos de cada projeto;

7.4. Aumento da **vida útil da obra** pela redução de não-conformidades executivas através da análise de compatibilização dos projetos;

7.5. Ampliação do **atendimento célere e seguro** às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade decorrente da elaboração eficiente de projetos, requerida pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

7.6. **Otimização dos projetos básicos** das obras a serem licitadas por meio do atendimento abrangente aos requisitos da Lei 8.666/93, em seu art. 6º, inciso IX.

8. FONTE DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECURSO PARA CUSTEAR A DESPESA)

Recurso	A ser definido pela SEPLAN.
Fonte:	

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, encaminha-se o presente TIC - Documento de Oficialização da Demanda ao Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação da UFCG para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DUARTE ALMEIDA, PREFEITO(A)**
UNIVERSITARIO(A), em 03/11/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1880570** e o código CRC **377E3EC7**.

Referência: Processo nº 23096.067281/2021-05

SEI nº 1880570